INDICAÇÃO N.º
AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: **Instalação de placas de conscientização sobre abandono e maus-tratos a animais no município de Porto Real.**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal ***Alexandre Augustus Serfiotis,*** com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de instalar placas de conscientização sobre abandono e maus-tratos a animais no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista vários casos de abandono e maus-tratos a animais que acontecem na nossa cidade. As placas tem como objetivo coibir que animais sejam descartados e promover a conscientização da população alertando sobre as consequências legais e sobre a importância de denunciar esses crimes.

Essas placas podem incluir informações sobre a lei que define esses crimes, como denunciar e onde procurar ajuda.

As placas deverão ser instaladas em áreas com maior registro de abandono e maus-tratos, e locais com maior circulação de pessoas.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 23 de maio de 2025

_____
Anderson Martins Florentino

Autenticar documento em https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003400360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Anderson Martins Florentino:08225980786 Data: 23/05/2025 12:34:47